



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SVS

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 49 / 2020 - CGASVS (11.01.10.02.03)

Nº do Protocolo: 23238.000797/2020-19

São Vicente Do Sul-RS, 14 de agosto de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Eletrônica nº 42, de 12 de agosto de 2020, conforme segue:

Onde se lê:

" (...) 01/02/2021, encerrando em 12/02/2021, (...) "

Leia-se:

" (...) 02/02/2021, encerrando em 12/02/2021, (...) "

Publique-se:

14/08/2020

(Assinado digitalmente em 14/08/2020 15:21)

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA

DIRETOR

Matrícula: 3578375

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/08/2020** e o código de verificação: **05069ab7ff**